



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 568
5ª FEIRA – 08/08/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (8):

17 horas – Integrantes da Arquidiocese de Londrina participam da sessão desta tarde para falar sobre as comemorações do Jubileu de Pérola (30 anos) da Pastoral Familiar da Arquidiocese de Londrina. O convite foi feito pelos vereadores Filipe Barros (PRB), Jamil Janene (PP), João Martins (PSL), Boca Aberta (PR), Jairo Tamura (PR), Eduardo Tominaga (DEM), Junior Santos Rosa (PSD), Mario Takahashi (PV), Roberto Fú (PDT), Amauri Cardoso (PSDB), Péricles Deliberador (PSC), Felipe Prochet (PSD), Ailton Nantes (PP), Vilson Bittencourt (PSB), Estevão da Zona Sul (PTN) e Guilherme Belinati (PP), por meio do requerimento nº 255/2017.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Altera o nome da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (PR nº 2/2017) – De autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos vereadores Felipe Prochet (PSD), Ailton Nantes (PP), Vilson Bittencourt (PSB) e Professor Rony (PTB), o projeto de resolução nº 2/2017 altera o Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 106/2014) para mudar o nome da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDDCA) para Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude (CDDCAJ). A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente à tramitação da proposta. Já a Mesa Executiva apresentou a emenda nº 1, que altera o texto dos incisos I, II e III do artigo 58-A para incluir os direitos dos nascituros. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação mais uma vez acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente à emenda nº 1, apresentando a subemenda nº 1 que sugere nova mudança para o nome da comissão, para Comissão de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos favoráveis.

Simplifica e agiliza a aprovação de loteamentos (PL nº 102/2017) – Iniciativa do Executivo, o projeto tramita em regime de urgência e propõe alterar a redação e revogar dois artigos da Lei de Parcelamento do Solo (lei nº 11.672/2012), para simplificar e agilizar a aprovação de grandes loteamentos no município. Uma das mudanças previstas pelo PL 102/2017, apresentado pela Comissão Permanente de Revisão e Desburocratização dos Processos e Procedimentos Administrativos do Município de Londrina – Agiliza Londrina, é a alteração do texto do artigo 39 da Lei de Parcelamento do Solo, que define a

porcentagem de áreas a serem transferidas ao domínio público, mas não especifica sua destinação. De acordo com a redação atual, em áreas maiores que 20 mil metros quadrados deverá ser transferido 35% do total a ser parcelado, enquanto em áreas iguais ou inferiores a 20 mil metros quadrados a transferência será de 15% do total.

Pela proposta que tramita no Legislativo as áreas loteáveis a serem transferidas ao domínio urbano serão compostas de, no mínimo, 12% para praças e equipamentos de uso urbano, de acordo com diretrizes do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul); além de previsão para sistema viário (também definido por diretrizes do Ippul) e setores especiais de fundo de vale, se houver.

Outras mudanças dizem respeito à revogação do parágrafo 3º do artigo 24 da Lei de Parcelamento, que determina que os empreendimentos com área superior a 120 mil metros quadrados somente poderão obter licenciamento após autorização da Câmara de Vereadores, e do parágrafo único do artigo 48 da mesma lei, que condiciona a permissão de empreendimentos de uso misto superiores a 1,5 mil metros quadrados à realização de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e à aprovação legislativa.

Audiência pública para discussão da proposta foi realizada na Câmara no dia 10 de julho. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer jurídico e manifestou-se favoravelmente à tramitação da matéria. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente acolheu parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, apresentando a emenda nº 1, que faz alterações na redação e inclui o parágrafo 2º no artigo 39, para estabelecer que o Poder Público poderá complementarmente exigir, em cada loteamento, a reserva de faixa não edificável, destinada à instalação de equipamentos urbanos. Já o vereador Jairo Tamura (PR) apresentou a emenda nº 2, estabelecendo que seja incluído parágrafo determinando que a área reservada para uso institucional seja no centro do loteamento. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente à emenda nº 1 e apresentou subemenda à emenda nº 2, para correção de ordem redacional, além de apresentar a emenda nº 3, que flexibiliza a extensão da faixa sanitária nos empreendimentos destinados à habitação de interesse social. Quorum: 13 votos favoráveis.

Altera critérios para instalação de oficinas e comércios de autopeças (PL nº 103/2017) – Iniciativa do Executivo, o projeto tramita em regime de urgência e propõe que seja excluída do Código de Posturas do Município (lei nº 11.468/2011) a exigência de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para estabelecimentos que comercializam peças novas e usadas para carros e motocicletas, desmanches e atividades similares. De acordo com a matéria, a instalação deste tipo de comércio passará a obedecer os critérios previstos na Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Londrina (lei municipal nº 12.236/2015).

Na justificativa do projeto, o Executivo afirma que as exigências previstas atualmente no Código de Posturas não especificam os critérios para a

classificação dos grandes impactos e, conseqüentemente, para a seleção de quais empresas deveriam ou não realizar o EIV. Ainda segundo o autor, a grande maioria das solicitações de apresentação do estudo hoje são para empreendimentos de comércio de autopeças com áreas construídas menores que 500 metros quadrados e, portanto, com baixa capacidade de atração de veículos.

O projeto de lei propõe que as atividades de comércio de peças novas, usadas, sucatas e ferro-velho sejam condicionadas à aplicação dos critérios previstos nos artigos 231 e 244 da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Por esta lei, as atividades caracterizadas como Polo Gerador de Tráfego deverão apresentar EIV e terão a renovação anual do Alvará de Funcionamento condicionada às adequações determinadas no estudo, nos casos em que forem constatados problemas no sistema viário.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação coordenou audiência pública sobre o tema no dia 5 de julho. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, apresentando o substitutivo nº 1, que faz mudanças redacionais nos artigos 262 e 263 do Código de Posturas. Aprovado em primeiro turno na forma do substitutivo nº 1. As comissões de Desenvolvimento Econômico e de Política Urbana e Meio Ambiente acolheram parecer técnico e votaram favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1, apresentando a emenda nº 1, que prevê a inclusão na Lei de Uso e Ocupação do Solo da exigência de apresentação, por estes estabelecimentos, de Plano de Gerenciamento para Prevenção do Mosquito da Dengue (*Aedes aegypti*), como determina resolução da Secretaria de Estado da Saúde. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente à emenda. Quorum: 13 votos favoráveis.

Cria o Dia da Pesquisa Agropecuária (PL nº 148/2017) – De autoria dos vereadores Roberto Fú (PDT), Mario Takahashi (PV) e Junior Santos Rosa (PSD), o projeto institui, no Calendário de Comemorações Oficiais do Município, o Dia da Pesquisa Agropecuária, a ser comemorado anualmente em 29 de junho. O objetivo da data é reconhecer, integrar e homenagear todos os institutos de pesquisa e de assistência técnica, universidades e faculdades que se dedicam à pesquisa agropecuária. As comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Educação, Cultura e Desporto e de Desenvolvimento Econômico acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER DO CMC

Simplifica as regras de liberação de alvarás (PL nº 57/2017) – Os vereadores e vereadora votam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo Conselho Municipal da Cidade (CMC) para análise do projeto de lei nº 57/2017. De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), a proposta tramita em regime especial e acrescenta o artigo 9º-A ao Código de Posturas do Município (lei nº 11.468/2011) com a finalidade de simplificar o processo de emissão de alvarás de Localização e Funcionamento, Vigilância Sanitária e

Ambiental e Certidão de Óbice de microempresas, empresas de pequeno porte, igrejas e entidades beneficentes. De acordo com o artigo 9º-A, estes estabelecimentos deverão apresentar Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros; Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Declaração de Responsabilidade do Titular ou responsável legal pela empresa ou entidade/Igreja. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP), Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul), Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil) e Conselho Municipal da Cidade (CMC). As quatro secretarias municipais consultadas manifestaram-se contrariamente ao projeto, enquanto o CMC solicita prorrogação de prazo até o dia 30 de agosto para emitir seu parecer. Quorum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Demissões na área da saúde (PI nº 173/2017) – O vereador Boca Aberta (PR) solicita informações sobre o número de funcionários da área da saúde que foram demitidos desde 1º de janeiro e quais foram remanejados.

Horas extras nas secretarias e autarquias municipais (PI nº 174/2017) – O vereador Boca Aberta (PR) deseja saber quais secretarias e autarquias possuem funcionários realizando horas extras e sua real necessidade.

AGENDA DA SEMANA

Sexta-feira, 11 de agosto

16 horas - Audiência pública com o tema "Reajuste de preços e alteração da tarifa mínima da Sanepar - Reflexos para o consumidor", na sala de sessões do Legislativo. O debate será realizado pela Câmara Municipal de Londrina em parceria com a Câmara Municipal de Apucarana. Mais informações sobre este assunto com os vereadores londrinenses Mario Takahashi (PV), fone 99633-9899 e Roberto Fú, fone 99998-0059 e com o vereador da Câmara Municipal de Apucarana, Lucas Ortiz Leugi, fones (43) 99925-0382 e/ou 3420-7040.

FALE COM OS VEREADORES

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Boca Aberta (PR)	3374-1385	bocaaberta@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PTN)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebinati@cml.pr.gov.br

Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Wilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	wilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR **Fotografia** Devanir Parra MTB 2155PR e Fernando Cremones **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327